



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 461, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ANTÔNIA BENEDITA DE SOUZA**, ocupante da função de Professor PM-1, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo 9 (nove) meses a que tem direito, referente aos períodos de 07/02/1996 a 06/02/2006; de 07/02/2006 a 06/02/2011 e de 07/02/2011 a 06/02/2016, com início em 1º de agosto de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 30 de julho de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 461, de 30/07/2018 foi publicada na data de 30/07/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão